



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-SESA

Ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 18-A/2019, datada de 12 de novembro de 2019, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento em que fora constatada a presença da única empresa licitante: **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELLE-ME**, inscrita no CPNJ: **26.537.584/0001-22**, representada pelo Senhor: **BRUNO ROCHA DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF: 006.611.133-10. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais à todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita ao licitante e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas no mesmos, onde após análise minuciosa faz constar que a licitante encontra-se devidamente **CRENCIADA**, tendo cumprido todas as exigências editalícias para a presente fase, o Senhor Pregoeiro indaga ao presente se está em comum acordo para o resultado, momento em que o mesmo responde que “sim”. Em continuidade o senhor Pregoeiro informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quaisquer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura do Envelope de Proposta de Preços da licitante, solicita que o mesmo juntamente com a equipe de apoio faça vistas e rubricas onde após análise minuciosa faz contar que a empresa licitante encontra-se **CLASSIFICADA**. O senhor Pregoeiro indaga se o mesmo estrar de comum entendimento para o resultado, momento em que o mesmo respondeu que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro passou-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para todos os itens e tido o pregoeiro negociado com a mesma para a obtenção de um menor valor vez que foi obtido êxito nos valores máximo ofertados conforme mapa e após o pregoeiro confrontado com o preço máximo admitido pela Secretaria de Saúde para os itens tudo conforme subitem 9.4. do edital “*Os preços unitários e totais máximos admitidos por item são os valores do orçamento estimado da Secretaria de Saúde, que ficará sob a guarda do Pregoeiro para classificação final das propostas e negociação de preços com as licitantes*” tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Secretaria para os itens, o pregoeiro examinou a aceitabilidade da classificada, quanto a exequibilidade ou excessibilidade, conforme o valor estimado para a contratação e tendo sido aceitáveis, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou os menores preços nos itens para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas constatando-se que estava **HABILITADA** por cumprir na íntegra as exigências editalícias. Ato contínuo, foi facultada a palavra a licitante para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mais a mesma não teve interesse de interposição de recursos, O Pregoeiro, então, anunciou a licitante que apresentou os menores preços ofertados para os itens, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a seguinte:



1 - **MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELLE-ME**, inscrita no CPNJ: **26.537.584/0001-22**, com o valor total dos itens conforme mapa em anexo de **R\$ 18.363,00(dezoito mil trezentos e sessenta e três reais)**. Desta forma o Pregoeiro Adjudica o presente processo na forma do Inciso XX, art. 4º, da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h02min (dez horas e dois minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Tianguá/CE, 03 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELLE-ME - CNPJ: 26.537.584/0001-22	